



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1066

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 56/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.048.787/0001-88, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copal/cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias de: Saúde, Educação e Cultura, Esportes, Administração, Meio Ambiente, Agropecuária, Assistência Social, Fazenda, Planejamento, Obras e Transporte e Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 60.042,94 (sessenta mil e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 14/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de abril de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

EVANDRO CARLOS DALAZOANA & FILHOS LTDA
EVANDRO CARLOS DALAZOANA
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 57/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: TELMARI BASSO DALAZOANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 32.958.903/0001-76, com sede na JOÃO RIBEIRO DA FONSECA, 503, Sala 02, Cep: 84450000, Bairro: CENTRO, na cidade de IPIRANGA/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copal/cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias de: Saúde, Educação e Cultura, Esportes, Administração, Meio Ambiente, Agropecuária, Assistência Social, Fazenda, Planejamento, Obras e Transporte e Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 14.431,76 (quatorze mil, quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 14/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de abril de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

TELMARI BASSO DALAZOANA
TELMARI BASSO DALAZOANA
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1066

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 58/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 30.804.335/0001-23, com sede na Avenida Vidal Lourenço, 270, Distrito Industrial, Cep:86.380-000, na cidade de Andaraí/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copo/cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias de: Saúde, Educação e Cultura, Esportes, Administração, Meio Ambiente, Agropecuária, Assistência Social, Fazenda, Planejamento, Obras e Transporte e Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 35.995,18 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 14/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de abril de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

MIX ATACADO EIRELI
TIAGO ESTEFANUTO
(Contratada)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 59/2020
DAS PARTES:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 29.704.594/0001-01, com sede na Rua Dona Bárbara Cid, 337, Sb 03, Uberaba, CEP 81.580-130, na cidade de Curitiba/PR.

OBJETO: Seleção e contratação de empresas para fornecimento de materiais de consumo: copo/cozinha, gêneros alimentícios, materiais de higiene pessoal e materiais de limpeza, em atendimento às Secretarias de: Saúde, Educação e Cultura, Esportes, Administração, Meio Ambiente, Agropecuária, Assistência Social, Fazenda, Planejamento, Obras e Transporte e Urbanismo e Serviços Públicos.

VALOR CONTRATADO: 1.357,40 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº. 14/2020, Lei Federal nº. 8666/93, suas alterações posteriores e Lei Federal nº. 10.520/2002.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.001.04.122.0004.2.007.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.001.04.121.0006.2.011.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
05.001.04.123.0007.2.013.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.30.00.00. - 510 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.30.00.00. - 493 - MATERIAL DE CONSUMO
08.001.10.302.0012.2.033.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.122.0016.2.043.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
09.001.08.243.0017.5.051.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.361.0019.2.055.3.3.90.30.00.00. - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.364.0019.2.059.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.365.0019.2.060.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.001.12.367.0019.2.061.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.13.392.0020.2.062.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.001.27.812.0021.2.063.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.001.18.541.0023.2.069.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

VIGÊNCIA: 03 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2020

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 03 de abril de 2020.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
(Contratante)

FERNANDA FOGACA FANTOURA MORDINI
FERNANDA FOGACA MORDINI
(Contratada)



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1066

IPIRANGA, 06 DE ABRIL DE 2020

PÁGINA - 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO CONTRATO Nº 0532523-83

TOMADOR: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: EMPRÉSTIMO NO VALOR DE R\$ 1.088.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA E OITO MIL REAIS), SOB A FORMA DE FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, ATRAVÉS DO PROGRAMA FINISA - APOIO FINANCEIRO PARA DESPESA DE CAPITAL, INFRAESTRUTURA PARA OBRA E INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EVENTOS MUNICIPAIS, OBSERVADAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.088.000,00 (UM MILHÃO E OITENTA E OITO MIL REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL QUANTO A VERIFICAÇÃO DE LIMITES E CONDIÇÕES RELATIVAS À REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, NA FORMA DO ART. 32 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, POR MEIO DO OFÍCIO GEGOV/CAIXA Nº 1641/2019, DE 22/10/2019 E RT GEGOV 282/20 DE 11/03/2020. AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, POR MEIO DA LEI Nº 2629, DE 17/09/2019. LIMITES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO DO CMN Nº 4589/2017.

VIGÊNCIA ATÉ: PRAZO TOTAL DO CONTRATO, 120 MESES, COMPOSTOS POR PERÍODO DE CARÊNCIA DE 24 MESES, E PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO DE 96 MESES, ONDE O PERÍODO DE CARÊNCIA É CONTADO A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DESTA.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020

FORO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL

Ponta Grossa/PR, 31 de março de 2020

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal
Tomador

CÉLIO AMÉRICO ALVES IZIDORO
Agente Financeiro
Caixa Econômica Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 51/2020
PROCESSO Nº 90

OBJETO: Prestação de serviços de processamento de esterilização à Óxido de Etileno, em atendimento ao Hospital Municipal.

VALOR: R\$ 1.788,37 (um mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

FORNECEDOR: CURITIBA ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: Avenida Maringá, n.º 185, Bairro: Emílio Pernetta, CEP: 83.324-000, Pinhais/PR.

CNPJ/ME Nº.: 06.895.210/0001-71

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.01.10.302.0012.2032-165-3.3.90.39.00.00.01303

3.3.90.39.50.99 – DEMAIS DESPESAS COM SERVIÇO MÉDICO – HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, Inciso IV.

RATIFICAÇÃO: 03 de abril de 2020.

Ipiranga, 03 de abril de 2020.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>